

EDITAL N. 9/2024-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática para o segundo semestre de 2024.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) da Unifesspa, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade Aluno Especial, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São alunos especiais pós-graduandos de mestrado e doutorado formalmente matriculados em outros programas de pós-graduação da Unifesspa ou de outras IES e profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC não vinculados a programas de pós-graduação.

Art. 2º A condição de aluno especial não vinculado a outro programa permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na secretaria do programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o aluno ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, por meio de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do PPGECM ou da instituição com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

Art. 3º O aproveitamento de créditos das atividades acadêmicas cursadas como aluno especial será feito apenas em relação àquelas com conceito final bom ou excelente.

Art. 4º Os créditos obtidos como aluno especial terão validade para crédito como aluno regular em um prazo máximo de até 2 anos improrrogáveis.

Art. 5º Estão disponíveis para essa oferta as disciplinas eletivas, respectivamente, discriminadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

Quadro 01: Disciplinas ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Dia/Horário	Vagas	Observação
Educação especial e o ensino de ciências e matemática	60h	Profa. Dra. Lucelia Cardoso Cavalcante e Profa. Dra. Leila do Socorro Rodrigues Feio	Quarta-feira 14h às 18h (04/09 a 18/12)	03	Presencial

Tecnologias e Inclusão Social	60h	Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral	Segunda a sexta feira 08h às 18h 21 a 25/10.	03	Presencial
Etnobiologia e a formação de professores para o ensino de ciências	60h	Profa. Dra. Sheila Maysa C. Gordo e Prof. Dr. Caludio Emidio Silva	Quarta-feira 08h às 12h 30/10 a 18/12.	03	Presencial
Metodologias ativas de ensino e aprendizagem	60h	Prof. Dr. Antonio Carlos Nascimento.	Terça-feira 14h às 18h (17/09 a 17/12)	05	Presencial

§1º O período letivo será de 02/09/2024 a 20/12/2024.

§2º O cronograma da disciplina será disponibilizado pelos/as professores/as da disciplina.

Art. 6º O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para as disciplinas oferecidas deverão ser realizadas, unicamente, por formulário eletrônico (<https://forms.gle/XC7o84KdwX3YdUq67>) no período de 27/08/2024 até às 16:00 do dia 29/08/2024. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

Art. 8º O aluno deverá apresentar encaminhar via formulário eletrônico os seguintes documentos no formato PDF:

- I - Curriculum Lattes resumido e atualizado, mesmo para aqueles candidatos que já cursaram disciplinas em semestres anteriores;
- II - Requerimento de inscrição (Formulário eletrônico);
- III - Diploma de graduação;
- IV - Histórico correspondente ao diploma apresentado;
- V - Documento oficial de identidade;
- VI - CPF (caso não conste no documento oficial de identidade);
- VII - Cópia do comprovante de endereço.
- VIII - Comprovante de matrícula se aluno vinculado a outro programa de pós-graduação, se for o caso.

§1º Só serão aceitos os documentos recebidos nos formatos PDF e não compactados.

§2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§3º A inscrição é gratuita.

§4º A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§5º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) docente(s) que irá/irão ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo Único. Será atribuído pelo(s) docente(s) da disciplina o parecer, aceito ou não aceito, após análise do histórico e requerimento com justificativa, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

Art. 10º O resultado será divulgado no site do Programa <https://ppgecm.unifesspa.edu.br> (na aba seleção, depois editais), no dia 29/08/2024.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Art. 11º A matrícula de aluno especial será realizada pela coordenação do programa.

Art. 12º A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 13º O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 14º O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Art. 16º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Ulisses Brigatto Albino
Coordenador do PPGECM
Portaria nº 0338/2024-Reitoria

Apêndice A - Ementas

1. Educação especial e o ensino de ciências e matemática

História da educação especial e políticas públicas. Ensino de Ciências e matemática para alunos público-alvo da educação especial. Produção e pesquisa de materiais pedagógicos adaptados para o ensino de Ciências e Matemática. Currículo e avaliação dos alunos público-alvo da educação especial. Tecnologias assistivas. Ensino colaborativo no apoio à inclusão escolar.

2. Tecnologias e Inclusão Social

Sociedade da informação e do conhecimento. Tecnologia informática e inclusão social. Tecnologias da informação e comunicação (TIC): caracterização e utilização em Educação. Utilização das TIC, produção do conhecimento e práticas educativas inclusivas. Ambiente virtual de aprendizagem: conceituação. Discurso, interação, motivação e aprendizagem em ambientes virtuais. Desafios e demandas contemporâneas das tecnologias digitais.

3. Etnobiologia e a formação de professores para o ensino de ciências

Introdução, métodos e aplicações da etnobiologia, que é o estudo do conhecimento e das conceituações desenvolvidas por sociedades humanas a respeito do mundo natural. Interações da etnobiologia com ciências biológicas e sociais. Bases epistemológicas da etnobiologia. Etnobotânica, etnoecologia, etnozologia, etnofarmacologia. Metodologia da pesquisa em etnobiologia e sua importância para o ensino de ciências. Etnoconservação e o conhecimento local. Aplicações do conhecimento etnobiológico de populações tradicionais no ensino de ciências naturais. Aspectos éticos e legais do direito de propriedade intelectual adquiridos a partir dos conhecimentos tradicionais.

4. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem

Práxis reflexiva de docentes da educação básica sobre o emprego de metodologias ativas de aprendizagem no ensino. Aspectos técnico-pedagógicos inerentes à metodologia de aprendizagem baseada em problemas e projetos, a atividades experimentais investigativas, a mapas conceituais, ao uso de tecnologias da informação e comunicação e ao contexto da mudança da formação dos profissionais de educação no ensino superior.